ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando Contratação de empresa especializada para a execução da Implantação de Iluminação no estádio Serra Negra dos Leões em Santo Antônio da Barra-GO, observadas as especificações, quantitativos e demais condições constantes nas planilhas orçamentárias e no Termo de Referência – Anexo I do Edital, identificando e analisando os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Tal estudo técnico preliminar contém as informações necessárias para atendimento às disposições do art. 18, inciso I, da Lei 14.133/2021.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução da implantação do sistema de iluminação do Estádio Municipal Serra Negra dos Leões, no Município de Santo Antônio da Barra – GO, em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas nas planilhas orçamentárias e no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

A execução do objeto mostra-se necessária em razão da inexistência de um sistema de iluminação adequado no Estádio Municipal Serra Negra dos Leões, circunstância que impede a realização de atividades esportivas no período noturno e limita significativamente a utilização desse importante equipamento público. Atualmente, o Município de Santo Antônio da Barra não dispõe de estádio ou campo de futebol com iluminação compatível com os padrões técnicos exigidos para competições esportivas, treinamentos e demais eventos realizados após o horário comercial.

Considerando que grande parte da população exerce suas atividades profissionais durante o dia, a ausência de iluminação adequada restringe o acesso ao esporte, ao lazer e à convivência comunitária, comprometendo a efetiva utilização do estádio pela sociedade. A implantação do sistema de iluminação permitirá ampliar o horário de funcionamento do equipamento público, proporcionando melhores condições para a realização de campeonatos municipais e regionais, jogos amistosos, competições oficiais, treinamentos, atividades das categorias de base, eventos escolares e ações promovidas pela comunidade.

Além do aspecto social, a contratação atende ao interesse público de modernização da infraestrutura esportiva municipal, promovendo a adequação do estádio aos padrões técnicos de segurança, desempenho e qualidade exigidos para a prática esportiva. A iluminação apropriada constitui requisito indispensável para garantir melhores condições de visibilidade aos atletas, equipe de arbitragem, profissionais de apoio, imprensa e torcedores, reduzindo riscos de acidentes e assegurando maior segurança durante a realização dos eventos.

A contratação também evidencia a convergência de interesses entre o Município de Santo Antônio da Barra e o Estado de Goiás, uma vez que o investimento fortalece a infraestrutura pública esportiva, amplia a oferta de atividades de esporte e lazer, incentiva a inclusão social e promove o desenvolvimento local, em consonância com as políticas públicas voltadas ao esporte e à melhoria da qualidade de vida da população.

Com a implantação da iluminação esportiva, espera-se proporcionar maior eficiência na utilização do estádio, possibilitando a realização de partidas noturnas, eventos esportivos de maior porte e competições oficiais, bem como favorecendo futuras transmissões esportivas, quando cabíveis, valorizando o patrimônio público e ampliando sua funcionalidade.

Os benefícios decorrentes da contratação transcendem a melhoria da infraestrutura física, refletindo diretamente na promoção do esporte, da integração social, da saúde, da cidadania e do desenvolvimento econômico local, por meio da realização de eventos que movimentam o comércio e fortalecem a imagem institucional do Município.

Por fim, destaca-se que a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra possui capacidade técnica, administrativa e gerencial para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, dispondo de equipe habilitada para garantir o cumprimento das especificações técnicas, dos prazos e das condições estabelecidas no instrumento convocatório, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e a entrega de um sistema de iluminação eficiente, seguro e compatível com as necessidades da população.

2 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com a finalidade de analisar as alternativas técnicas e economicamente viáveis para a contratação de empresa especializada para a implantação do sistema de iluminação do Estádio Municipal Serra Negra dos Leões, no Município de Santo Antônio da Barra – GO, observadas as especificações, quantitativos e demais condições constantes nas planilhas orçamentárias, projetos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, Termo de Referência, Edital e seus anexos. O estudo teve, ainda, o objetivo de subsidiar a estimativa dos custos da contratação com base em referências técnicas oficiais, confiáveis e atualizadas.

Para a composição dos custos e a análise técnica e econômica da solução adotada, foram utilizadas composições e valores constantes em bases referenciais oficiais amplamente empregadas pela Administração Pública, especialmente o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), bem como demais referenciais aplicáveis

ao Estado de Goiás, observando-se a atualização dos insumos, a regionalização dos preços e a compatibilidade com as condições locais de execução. As composições de custos foram selecionadas de acordo com os serviços previstos no projeto de engenharia, abrangendo, dentre outros, a instalação de postes metálicos, luminárias e refletores para iluminação esportiva, projetores em LED, quadros de comando e proteção, infraestrutura elétrica, eletrodutos, cabeamento, sistema de aterramento, dispositivos de proteção, testes, comissionamento e demais serviços necessários à implantação completa do sistema de iluminação do estádio.

A solução técnica adotada consiste na implantação de um sistema de iluminação esportiva moderno, eficiente e compatível com as normas técnicas vigentes, garantindo níveis adequados de iluminância para a realização de atividades esportivas, treinamentos, campeonatos e eventos no período noturno. Essa alternativa mostrou-se a mais adequada em razão da inexistência de iluminação apropriada no Estádio Municipal Serra Negra dos Leões, permitindo a ampliação do horário de utilização do equipamento público, o aumento da segurança de atletas, arbitragem, profissionais de apoio e torcedores, além da valorização da infraestrutura esportiva municipal.

A contratação sob o regime de empreitada por preço global, com critério de julgamento pelo menor preço, apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, por proporcionar maior competitividade entre os licitantes, previsibilidade dos custos, melhor gerenciamento contratual e execução integrada de todos os serviços previstos no projeto executivo. Esse modelo reduz riscos de incompatibilidades entre etapas da obra, facilita a fiscalização e assegura maior controle sobre a aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a definição da solução técnica e da estimativa de custos observou os princípios da economicidade, eficiência, planejamento, transparência e conformidade legal, garantindo a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a adequada execução da implantação do sistema de iluminação do Estádio Municipal Serra Negra dos Leões, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades esportivas e promovendo maior acesso da população ao esporte, ao lazer e à convivência comunitária no período noturno.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

OBJETO

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução da implantação do sistema de iluminação do Estádio Municipal Serra Negra dos Leões, no Município de Santo Antônio da Barra – GO, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada, ferramentas, transporte, ensaios, testes, comissionamento e todos os demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme projetos executivos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, Termo de Referência, Edital e seus anexos.

REQUISITOS TÉCNICOS DO OBJETO

A execução dos serviços deverá observar integralmente os projetos executivos, o memorial descritivo e as especificações técnicas da contratação, contemplando, no mínimo:

a) Implantação completa do sistema de iluminação esportiva do estádio, incluindo infraestrutura elétrica, montagem, instalação, testes e entrada em operação do sistema.

b) Instalação de 08 (oito) postes de iluminação, contendo 80 (oitenta) refletores LED de 800 W destinados à iluminação do campo e 08 (oito) refletores LED de 200 W destinados à iluminação da arquibancada, conforme projeto executivo.

c) Implantação do novo padrão de entrada de energia elétrica, incluindo disjuntor geral, cabos, eletrodutos, acessórios e demais componentes previstos no projeto elétrico, em conformidade com as exigências da concessionária de energia.

d) Instalação do Quadro Geral de Baixa Tensão (QGBT), incluindo barramentos, dispositivos de proteção, identificação dos circuitos, aterramento e grau de proteção previsto no projeto.

e) Execução da infraestrutura elétrica composta por condutores, eletrodutos, caixas de passagem, conexões e demais acessórios especificados no memorial descritivo.

f) Implantação do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) e do sistema de aterramento/equipotencialização, conforme projeto e normas técnicas aplicáveis.

g) Instalação de dispositivos de proteção contra sobrecorrentes, curto-circuito e surtos elétricos (DPS), conforme especificações técnicas constantes do memorial.

h) Execução dos serviços em conformidade com as normas da ABNT, normas técnicas da Equatorial Goiás, NR-10, demais legislações aplicáveis e boas práticas de engenharia.

i) Realização de testes, ensaios, verificações de funcionamento e comissionamento do sistema antes da entrega definitiva da obra.

REQUISITOS OPERACIONAIS

A contratada deverá:

a) Fornecer toda a mão de obra especializada, materiais, equipamentos, ferramentas, veículos e demais recursos necessários à completa execução do objeto;

b) Executar integralmente os serviços conforme os projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, especificações técnicas e orientações da fiscalização;

c) Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução da obra emitida pelo profissional responsável;

d) Manter responsável técnico habilitado durante toda a execução contratual;

e) Cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro aprovado pela Administração;

f) Garantir a continuidade e organização dos serviços, mantendo o local limpo, sinalizado e em condições adequadas de segurança;

g) Fornecer toda a documentação técnica, manuais, certificados de garantia e demais documentos necessários ao recebimento definitivo da obra.

EXIGÊNCIAS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Capacitação Técnico-Operacional

A licitante deverá comprovar aptidão para execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando experiência na execução de serviços de instalações elétricas, iluminação pública, iluminação esportiva, redes elétricas, subestações ou obras de engenharia elétrica de características semelhantes, admitido o somatório de atestados, na forma do Edital.

Capacitação Técnico-Profissional

A licitante deverá comprovar possuir em seu quadro permanente profissional legalmente habilitado, registrado no CREA, detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou documento equivalente que comprove responsabilidade técnica pela execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação, especialmente na área de engenharia elétrica.

REGIME DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados sob o regime de empreitada por preço global, compreendendo o fornecimento integral de materiais, equipamentos, mão de obra, transporte, ferramentas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto.

CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO

Condições Gerais

- Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com os projetos executivos, memorial descritivo e especificações técnicas.
- Toda alteração somente poderá ser realizada mediante autorização formal da fiscalização.
- A contratada responderá pela qualidade, estabilidade, segurança e perfeito funcionamento das instalações executadas.
- Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e devidamente habilitados.

Métodos Executivos

A execução deverá observar rigorosamente os procedimentos estabelecidos no memorial descritivo, incluindo as especificações referentes à instalação dos postes, refletores,

condutores, eletrodutos, dispositivos de proteção, QGBT, SPDA, aterramento e demais componentes do sistema elétrico.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

a) Todos os materiais deverão ser novos, sem uso, de primeira qualidade e atender às especificações constantes do projeto e memorial descritivo;

b) Os refletores, cabos, quadros elétricos, dispositivos de proteção, postes, eletrodutos e demais equipamentos deverão possuir características compatíveis com aquelas especificadas no projeto executivo e memorial;

c) A fiscalização poderá exigir certificados de conformidade, laudos, catálogos técnicos e certificados do INMETRO quando aplicáveis.

CONTROLE DE QUALIDADE

a) A contratada deverá promover o controle tecnológico e de qualidade dos materiais e dos serviços executados;

b) A Administração poderá exigir testes de funcionamento, medições elétricas, ensaios de continuidade, aterramento, isolação e demais verificações necessárias para comprovação da conformidade da instalação;

c) Qualquer serviço executado em desacordo com o projeto ou especificações deverá ser refeito às expensas da contratada;

d) O recebimento da obra ficará condicionado à aprovação da fiscalização e ao perfeito funcionamento do sistema de iluminação.

SEGURANÇA DO TRABALHO

A contratada deverá cumprir integralmente as normas de segurança e saúde no trabalho, especialmente a NR-10, adotando todas as medidas de prevenção de acidentes em instalações elétricas, incluindo:

a) utilização obrigatória de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs);

b) sinalização e isolamento das áreas de trabalho;

c) adoção de procedimentos de desenergização, aterramento temporário e controle dos riscos elétricos quando aplicáveis;

d) disponibilização de profissionais capacitados e autorizados para execução dos serviços em instalações elétricas;

e) observância integral das recomendações constantes no memorial descritivo.

MEDIÇÃO E PAGAMENTO

a) As medições serão realizadas conforme o cronograma físico-financeiro e os serviços efetivamente executados;

b) Somente serão medidos os serviços aprovados pela fiscalização;

c) Os pagamentos observarão as condições estabelecidas no contrato e estarão condicionados à comprovação da execução dos serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução será o previsto no Edital, Contrato e Cronograma Físico-Financeiro, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratada será responsável pela perfeita execução do sistema de iluminação esportiva, garantindo seu funcionamento seguro, eficiente e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis. Ao término dos serviços, a obra deverá ser entregue completamente operacional, testada, limpa e apta à utilização pelo Município, acompanhada da documentação técnica pertinente, garantindo o atendimento às especificações do projeto, do memorial descritivo e das exigências legais aplicáveis.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução da implantação do sistema de iluminação do Estádio Municipal Serra Negra dos Leões, localizado no Município de Santo Antônio da Barra – GO, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada, ferramentas e todos os insumos necessários à completa execução dos serviços, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, projetos executivos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, Edital e seus anexos, sob o regime de empreitada por preço global, com critério de julgamento pelo menor preço.

A intervenção tem por finalidade dotar o Estádio Municipal Serra Negra dos Leões de um sistema de iluminação esportiva moderno, eficiente e seguro, permitindo sua plena utilização no período noturno para treinamentos, campeonatos, competições oficiais, eventos esportivos e atividades comunitárias. A implantação do sistema contribuirá para ampliar o acesso da população ao esporte e ao lazer, proporcionar melhores condições de segurança aos atletas, arbitragem, equipes de apoio e torcedores, além de promover a valorização da infraestrutura esportiva municipal.

A solução técnica adotada contempla a execução de todos os serviços de engenharia elétrica necessários à implantação do sistema de iluminação do estádio, incluindo a instalação de postes de concreto, refletores em tecnologia LED, novo padrão de entrada de energia elétrica, Quadro Geral de Baixa Tensão (QGBT), quadros de distribuição, infraestrutura composta por eletrodutos, condutores, caixas de passagem, dispositivos de proteção contra sobrecorrentes e surtos elétricos, sistema de aterramento, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), bem como a realização de testes, ensaios

e comissionamento das instalações, conforme previsto nos projetos e memorial descritivo.

Os serviços serão executados em estrita conformidade com as normas técnicas vigentes, especialmente as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), as normas da concessionária Equatorial Goiás e as Normas Regulamentadoras aplicáveis, em especial a NR-10, observando critérios de qualidade, segurança, eficiência energética, durabilidade e desempenho das instalações elétricas.

A execução da obra compreenderá o fornecimento integral de mão de obra especializada, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto, cabendo à contratada a responsabilidade pela correta instalação, montagem, testes e funcionamento de todos os componentes do sistema de iluminação. Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, possuir certificações quando exigidas e atender integralmente às especificações técnicas constantes dos projetos e do memorial descritivo.

Durante a execução contratual será realizado acompanhamento permanente pela fiscalização da Administração Municipal, com verificação da qualidade dos materiais empregados, da correta execução dos serviços, do cumprimento do cronograma físico-financeiro, das normas técnicas aplicáveis e das obrigações contratuais. Antes do recebimento definitivo, serão realizados testes operacionais e verificações técnicas para assegurar o perfeito funcionamento de todo o sistema de iluminação implantado.

Como resultado esperado, a solução proporcionará a implantação de um sistema de iluminação esportiva capaz de atender às necessidades do Estádio Municipal Serra Negra dos Leões, ampliando significativamente sua capacidade de utilização no período noturno. A intervenção permitirá maior aproveitamento do equipamento público, fortalecerá a prática esportiva e o lazer no Município, favorecerá a realização de competições e eventos esportivos com segurança e qualidade, além de valorizar o patrimônio público e promover o desenvolvimento social, esportivo e institucional de Santo Antônio da Barra, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e do interesse público.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades foi elaborada com base no levantamento técnico realizado para a implantação do sistema de iluminação do Estádio Municipal Serra Negra dos Leões, no Município de Santo Antônio da Barra – GO, considerando os projetos de engenharia, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, composições de custos e demais documentos técnicos integrantes do processo de contratação.

Os quantitativos foram definidos de acordo com as características e dimensões do estádio, contemplando todos os serviços, materiais, equipamentos e insumos necessários à execução integral do objeto, incluindo infraestrutura elétrica, postes e estruturas de sustentação, cabeamento, quadros e dispositivos de proteção, luminárias e projetores

esportivos, aterramento, instalação, testes e demais serviços necessários ao pleno funcionamento do sistema.

A definição dos quantitativos observou as especificações técnicas e os projetos elaborados, buscando assegurar que os serviços sejam executados de forma completa, eficiente e segura, evitando insuficiências ou excessos que possam comprometer a contratação.

A planilha orçamentária foi elaborada com base em referenciais oficiais de custos aplicáveis às obras e serviços de engenharia, considerando mão de obra, materiais, equipamentos, encargos, transporte e demais insumos necessários à execução do objeto.

Dessa forma, os quantitativos estimados mostram-se suficientes e compatíveis com a necessidade da Administração, possibilitando a implantação integral do sistema de iluminação e a entrega do estádio em condições adequadas para a realização de atividades esportivas no período noturno, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nas composições de custos unitários constantes das tabelas oficiais da AGETOP CIVIL – 10/2025 – Goiás, SINAPI – 12/2025 e demais referenciais técnicos aplicáveis ao Estado de Goiás, utilizando preços atualizados e compatíveis com as características dos serviços previstos, em conformidade com a legislação vigente e com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

A estimativa contempla todos os serviços, materiais, equipamentos e insumos necessários à implantação do sistema de iluminação do Estádio Municipal Serra Negra dos Leões, no Município de Santo Antônio da Barra – GO, conforme especificações constantes dos projetos de engenharia, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos que integram o Processo nº 202600005002516.

Os preços unitários foram aplicados aos quantitativos definidos nos projetos e levantamentos técnicos, contemplando mão de obra, materiais, equipamentos, transporte, encargos sociais, trabalhistas e demais custos necessários à execução integral do objeto, incluindo os serviços de infraestrutura, instalação elétrica, postes e estruturas de sustentação, cabeamento, luminárias e projetores esportivos, dispositivos de proteção, aterramento, montagem, testes e demais serviços necessários ao pleno funcionamento do sistema.

As planilhas orçamentárias, memórias de cálculo e demais documentos que fundamentam a estimativa de preços encontram-se devidamente vinculados ao processo administrativo, observando os princípios da transparência, economicidade, eficiência e planejamento.

O valor global estimado para a contratação é de **R$ 214.281,11 (duzentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e um reais e onze centavos),** sendo R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) provenientes de recursos vinculados ao Processo nº 202600005002516, e R$ 44.281,11 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais

e onze centavos) correspondentes à contrapartida do Município de Santo Antônio da Barra – GO.

Trata-se de contratação autônoma e suficiente para o atendimento da necessidade administrativa identificada, possibilitando a implantação integral do sistema de iluminação do estádio, com adequada gestão, fiscalização e controle da execução contratual e correta aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a metodologia adotada assegura que o valor estimado seja compatível com os preços de referência e com a realidade da execução dos serviços, proporcionando segurança técnica, orçamentária e econômica à Administração Municipal.

7 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em atendimento ao inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade de parcelamento do objeto consistente na contratação de empresa especializada para a execução da implantação do sistema de iluminação do Estádio Municipal Serra Negra dos Leões, no Município de Santo Antônio da Barra – GO.

Após análise técnica, verificou-se que os serviços previstos possuem natureza integrada, complementar e interdependente, abrangendo todas as etapas necessárias à implantação e ao pleno funcionamento do sistema de iluminação, incluindo infraestrutura, instalação elétrica, postes e estruturas de sustentação, cabeamento, luminárias e projetores esportivos, dispositivos de proteção, aterramento, montagem, testes e demais serviços previstos nas planilhas orçamentárias e projetos.

O eventual parcelamento do objeto em contratos distintos poderia comprometer a integração das etapas, dificultar a compatibilização dos serviços e gerar conflitos de responsabilidade entre diferentes empresas executoras. A fragmentação também poderia ocasionar atrasos, dificuldades na coordenação das atividades, aumento dos custos administrativos de gestão e fiscalização e prejuízos à qualidade e ao funcionamento final do sistema.

Considerando a interdependência técnica entre os serviços, a execução por uma única empresa favorece a uniformidade dos procedimentos, a compatibilidade dos equipamentos e instalações, o controle dos prazos e a responsabilização integral pela qualidade, segurança e desempenho do sistema de iluminação implantado.

Sob os aspectos econômico e administrativo, a contratação em lote único proporciona maior eficiência na gestão e fiscalização contratual, facilita o acompanhamento da execução e reduz os riscos decorrentes da atuação simultânea de diferentes contratadas, contribuindo para o cumprimento do cronograma físico-financeiro e para a adequada aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto não se mostra técnica e economicamente vantajoso para a Administração, sendo recomendada a contratação em lote único, sob o regime de empreitada por preço global e com critério de julgamento pelo menor preço, por representar a solução mais eficiente, segura e adequada à implantação

integral do sistema de iluminação do Estádio Municipal Serra Negra dos Leões, sem acarretar restrição indevida à competitividade do certame.

8- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Verificou-se que a contratação para a execução da implantação do sistema de iluminação do Estádio Municipal Serra Negra dos Leões, no Município de Santo Antônio da Barra – GO, possui caráter autônomo e escopo próprio, sendo suficiente para atender integralmente à necessidade da Administração.

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto, uma vez que os serviços, materiais e equipamentos necessários à implantação e ao pleno funcionamento do sistema de iluminação estão contemplados na presente contratação e serão executados de forma integrada por uma única empresa contratada.

Dessa forma, não há dependência de outras contratações para a conclusão e entrega do objeto em condições adequadas de funcionamento.

9- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação de empresa especializada para a execução da implantação do sistema de iluminação do Estádio Municipal Serra Negra dos Leões, no Município de Santo Antônio da Barra – GO, está alinhada às políticas públicas municipais voltadas ao incentivo ao esporte, à promoção do lazer, à valorização da infraestrutura esportiva e à melhoria da qualidade de vida da população.

A implantação da iluminação tem por finalidade ampliar a utilização do estádio, possibilitando a realização de partidas, treinamentos, campeonatos, eventos esportivos e demais atividades no período noturno, proporcionando melhores condições de segurança, visibilidade, funcionalidade e aproveitamento do espaço público.

A intervenção contribui para a valorização e modernização do patrimônio público municipal, ampliando o acesso da população às atividades esportivas e de lazer e fortalecendo ações de integração social, incentivo à prática esportiva e promoção da saúde e do bem-estar.

A contratação observa os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, interesse público e desenvolvimento nacional sustentável, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos e a execução de solução compatível com as necessidades do Município.

Dessa forma, a contratação mostra-se compatível com as diretrizes e objetivos da Administração Municipal, constituindo medida necessária para a melhoria da infraestrutura esportiva, ampliação da utilização do Estádio Municipal Serra Negra dos Leões e fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para a implantação do sistema de iluminação do Estádio Municipal Serra Negra dos Leões, no Município de Santo Antônio da Barra – GO, tem como principal finalidade ampliar a utilização do equipamento público, especialmente no período noturno, proporcionando condições adequadas para a realização de jogos, treinamentos, campeonatos, eventos esportivos e demais atividades de interesse da comunidade.

A implantação da iluminação permitirá que o estádio seja utilizado de forma mais ampla e eficiente, superando a limitação atualmente existente em razão da ausência de estrutura adequada para atividades esportivas após o período diurno. Com isso, pretende-se ampliar a oferta de atividades esportivas e de lazer à população municipal e possibilitar a realização de eventos com participação de equipes e atletas de outros municípios da região.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Para o atendimento da necessidade identificada, estabelecem-se as seguintes metas:

a) Implantação da infraestrutura de iluminação esportiva: execução integral da infraestrutura prevista nos projetos e planilhas orçamentárias, contemplando postes, estruturas, instalações elétricas, cabeamento, dispositivos de proteção, aterramento e demais componentes necessários ao funcionamento do sistema;

b) Instalação dos equipamentos de iluminação: implantação de 08 (oito) postes de iluminação, cada um equipado com 10 (dez) refletores de 800 W e 01 (um) refletor de 200 W, totalizando 80 (oitenta) refletores de 800 W e 08 (oito) refletores de 200 W, conforme especificações técnicas do projeto;

c) Atendimento aos padrões técnicos: assegurar que o sistema implantado apresente condições adequadas de iluminação, distribuição e direcionamento dos equipamentos, observando os projetos, memoriais, especificações técnicas e normas aplicáveis;

d) Segurança e confiabilidade: garantir que as instalações elétricas e os equipamentos sejam implantados de forma segura, com os respectivos dispositivos de proteção, aterramento e demais elementos necessários ao funcionamento adequado do sistema;

e) Ampliação do uso do estádio: possibilitar a realização de atividades esportivas também no período noturno, aumentando a disponibilidade do equipamento público para a comunidade;

f) Ampliação das competições esportivas: proporcionar condições para a realização de maior número de jogos, campeonatos municipais, regionais, amistosos, treinamentos e demais eventos esportivos;

g) Atendimento regional: possibilitar que o Estádio Municipal Serra Negra dos Leões receba equipes, atletas e eventos de outros municípios, fortalecendo sua utilização como equipamento esportivo de referência na região;

h) Valorização do patrimônio público: promover a modernização da infraestrutura existente e ampliar a funcionalidade e o aproveitamento do estádio municipal.

ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Para o alcance das metas estabelecidas, deverão ser executadas, de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos da contratação, as seguintes atividades:

- Execução dos serviços preliminares e da infraestrutura necessária à implantação do sistema de iluminação;
- Implantação das bases e estruturas destinadas à instalação dos postes;
- Instalação dos 08 (oito) postes de iluminação;
- Instalação dos 80 (oitenta) refletores de 800 W e 08 (oito) refletores de 200 W;
- Execução das instalações elétricas necessárias ao funcionamento do sistema;
- Instalação de cabos, quadros, dispositivos de comando e proteção e demais componentes elétricos;
- Execução do sistema de aterramento e dos elementos necessários à segurança da instalação;
- Interligação e montagem dos equipamentos;
- Realização de testes, ajustes, verificações e demais procedimentos necessários ao pleno funcionamento do sistema;
- Correção de eventuais inconformidades identificadas durante os testes e a fiscalização;
- Entrega do sistema de iluminação em condições adequadas de funcionamento e utilização.

RESULTADOS ESPERADOS

Com a conclusão da implantação, espera-se alcançar resultados concretos e permanentes para o Município, especialmente:

- Aumento da quantidade de jogos e atividades esportivas realizadas no período noturno, ampliando as possibilidades de utilização do estádio;
- Ampliação da oferta de campeonatos e competições esportivas, permitindo que o Município sedie eventos municipais, intermunicipais e regionais;
- Maior aproveitamento da infraestrutura esportiva municipal, reduzindo a ociosidade do estádio durante o período noturno;
- Melhoria das condições de segurança e visibilidade para atletas, arbitragem, equipes técnicas, profissionais de apoio e público durante a realização das atividades;
- Incentivo à prática esportiva, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens, favorecendo a formação de atletas e a adoção de hábitos saudáveis;
- Promoção da inclusão social e do lazer, possibilitando que a população tenha acesso ampliado a atividades esportivas e de convivência comunitária;
- Fortalecimento da integração regional, mediante a possibilidade de realização de competições e eventos com participação de equipes de municípios vizinhos;

- Valorização do patrimônio público municipal, mediante a implantação de infraestrutura permanente que amplie a funcionalidade e a vida útil do equipamento;
- Estímulo ao desenvolvimento econômico local, considerando o potencial de atração de atletas, equipes, familiares e visitantes para os eventos realizados no Município;
- Fortalecimento das políticas públicas municipais de esporte e lazer, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento de programas, projetos e ações esportivas.

Dessa forma, a contratação pretende não apenas viabilizar a implantação física do sistema de iluminação, mas também transformar a capacidade de utilização do Estádio Municipal Serra Negra dos Leões, permitindo que o equipamento seja utilizado de maneira mais ampla, segura e eficiente, beneficiando diretamente a população de Santo Antônio da Barra e contribuindo para o fortalecimento das atividades esportivas em âmbito municipal e regional.

11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Antes da celebração do contrato para a execução da implantação do sistema de iluminação do Estádio Municipal Serra Negra dos Leões, no Município de Santo Antônio da Barra – GO, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Administração Municipal:

a) Designação formal do Gestor e do Fiscal do Contrato, responsáveis pelo acompanhamento administrativo, fiscalização técnica, controle da execução dos serviços e verificação do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;

b) Orientação dos servidores designados para a gestão e fiscalização contratual, especialmente quanto ao acompanhamento do cronograma físico-financeiro, conferência das medições, verificação dos materiais e equipamentos empregados e fiscalização da conformidade dos serviços com os projetos, memoriais, planilhas orçamentárias e especificações técnicas;

c) Verificação da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira suficientes para suportar a execução do objeto, observadas as disposições da legislação orçamentária e financeira vigente;

d) Conferência e validação dos projetos de engenharia, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, memoriais descritivos e demais documentos técnicos, assegurando a compatibilidade entre os quantitativos, especificações, custos e metodologia de execução;

e) Realização de vistoria prévia no Estádio Municipal Serra Negra dos Leões, para confirmação das condições existentes e identificação de eventuais situações que possam interferir na implantação do sistema de iluminação;

f) Planejamento e organização da execução dos serviços, com adoção das medidas necessárias para garantir a segurança de trabalhadores, atletas, usuários e demais pessoas que possam circular nas áreas próximas à execução, incluindo o isolamento e a sinalização das áreas de intervenção, quando necessário;

g) Verificação da regularidade documental da futura contratada, bem como da documentação técnica exigida para a assinatura e execução do contrato, incluindo a apresentação de ART ou RRT, conforme a natureza e responsabilidade técnica dos serviços;

h) Definição dos procedimentos de acompanhamento, fiscalização, medição, testes e recebimento dos serviços, observando os critérios estabelecidos no edital, contrato, projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos integrantes do processo;

i) Verificação da compatibilidade dos equipamentos e materiais a serem empregados com as especificações técnicas previstas, especialmente quanto aos postes, refletores, instalações elétricas, dispositivos de proteção, aterramento e demais componentes do sistema;

j) Planejamento das etapas de testes e comissionamento do sistema, de modo a assegurar que, ao final da execução, a iluminação esteja plenamente instalada, testada, segura e em condições adequadas de funcionamento.

As providências descritas têm por finalidade assegurar a adequada gestão e fiscalização contratual, o cumprimento dos prazos e das especificações técnicas, a qualidade e segurança da implantação do sistema de iluminação, bem como a correta aplicação dos recursos públicos, garantindo eficiência administrativa, segurança jurídica e pleno atendimento ao interesse público.

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A implantação do sistema de iluminação do Estádio Municipal Serra Negra dos Leões, em Santo Antônio da Barra – GO, apresenta impactos ambientais predominantemente de baixa magnitude e temporários, relacionados principalmente à execução dos serviços de infraestrutura, instalações elétricas, transporte e utilização de materiais e equipamentos.

Considerando a natureza e a localização do objeto, os principais impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras são:

a) Geração de resíduos da construção civil: poderão ser gerados resíduos decorrentes de escavações, instalação de postes, embalagens, sobras de cabos, materiais elétricos e demais insumos.

Medida mitigadora: realizar a segregação, acondicionamento, armazenamento temporário e destinação adequada dos resíduos, priorizando a reutilização e reciclagem sempre que tecnicamente possível, em conformidade com a legislação ambiental aplicável.

b) Alteração temporária do solo: a execução das bases dos postes e demais serviços de infraestrutura poderá ocasionar pequenas intervenções no solo.

Medida mitigadora: limitar as intervenções às áreas estritamente necessárias, evitando movimentações excessivas de terra e promovendo a recomposição e limpeza das áreas afetadas após a conclusão dos serviços.

c) Emissão de poeira, ruídos e gases: a movimentação de veículos, máquinas e equipamentos poderá ocasionar emissão temporária de poeira, ruídos e gases provenientes da queima de combustíveis.

Medida mitigadora: manter máquinas e veículos em boas condições de funcionamento, realizar manutenção preventiva, evitar operações desnecessárias e adotar medidas de controle de poeira e ruídos, especialmente em horários que possam causar incômodo à população.

d) Consumo de energia elétrica: a utilização do sistema de iluminação implantado implicará consumo permanente de energia elétrica durante seu funcionamento.

Medida mitigadora: utilizar equipamentos com eficiência energética compatível com as especificações do projeto, realizar manutenção preventiva e adotar programação adequada de utilização do sistema, evitando o funcionamento desnecessário da iluminação.

e) Geração de resíduos de equipamentos elétricos: ao longo da vida útil do sistema poderão ocorrer substituições de lâmpadas, refletores, cabos, componentes elétricos e demais equipamentos.

Medida mitigadora: promover a destinação ambientalmente adequada dos componentes substituídos, especialmente daqueles que possam conter materiais sujeitos a tratamento ou descarte específico, observando a legislação aplicável.

f) Poluição visual e luminosa: a implantação de equipamentos de iluminação esportiva poderá produzir emissão de luz para áreas externas ao estádio.

Medida mitigadora: realizar a instalação e o direcionamento dos refletores conforme o projeto luminotécnico, buscando concentrar a iluminação na área esportiva e reduzir o espalhamento desnecessário da luz para áreas externas.

g) Risco de contaminação do solo: durante a execução dos serviços poderá ocorrer, de forma eventual, vazamento de combustíveis, óleos ou outros produtos utilizados em máquinas e equipamentos.

Medida mitigadora: realizar manutenção preventiva dos equipamentos, armazenar produtos de forma adequada e adotar procedimentos para contenção e limpeza imediata de eventuais vazamentos, com destinação correta dos materiais contaminados.

De modo geral, os impactos ambientais decorrentes da contratação são controláveis e mitigáveis, não sendo identificados, em princípio, impactos ambientais significativos que

inviabilizem a execução do objeto. A contratada deverá observar a legislação ambiental, as normas técnicas aplicáveis e as orientações da fiscalização, adotando boas práticas de sustentabilidade durante todas as etapas da execução.

As medidas propostas buscam minimizar os impactos decorrentes da implantação do sistema de iluminação, promover o uso racional dos recursos naturais, garantir a adequada gestão dos resíduos e assegurar que a execução dos serviços ocorra de forma ambientalmente responsável e compatível com o interesse público.

13 - VIABILIDADE E A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que a contratação de empresa especializada para a execução da implantação do sistema de iluminação do Estádio Municipal Serra Negra dos Leões, no Município de Santo Antônio da Barra – GO, é necessária, adequada e viável sob os aspectos técnico, orçamentário, operacional e administrativo.

O Estudo Técnico Preliminar demonstrou a necessidade da intervenção e evidenciou que a solução proposta é compatível com as demandas da Administração Municipal, possibilitando a ampliação da utilização do estádio, especialmente no período noturno, e proporcionando condições adequadas para a realização de jogos, treinamentos, campeonatos, eventos esportivos e demais atividades de interesse da comunidade.

A contratação contempla os serviços, materiais e equipamentos necessários à implantação integral do sistema de iluminação, conforme projetos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais documentos que integram o processo, permitindo a execução de forma planejada, segura e eficiente.

Dessa forma, a contratação mostra-se compatível com os objetivos da Administração Pública e com as políticas municipais de esporte e lazer, contribuindo para a valorização do patrimônio público, a ampliação do acesso às atividades esportivas, a integração social e a melhoria da infraestrutura esportiva municipal.

Assim, considerando os elementos técnicos, financeiros e administrativos apresentados no Estudo Técnico Preliminar, resta demonstrada a viabilidade e adequação da contratação, por se tratar de solução capaz de atender à necessidade identificada e proporcionar o adequado aproveitamento do Estádio Municipal Serra Negra dos Leões pela população de Santo Antônio da Barra – GO e pela comunidade regional.

Santo Antônio da Barra – GO, 12 de agosto de 2026.

MARIANA BUENO RAMOS
Engenheira Civil